



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

Relatório de Fiscalização

USF PIXETE

Rua Nova Esperança, s/nº - Pixete – São Lourenço da Mata

Diretor técnico: não tem

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima citado verificar suas condições de funcionamento.

Silvio Rodrigue participou da vistoria.

Tal vistoria foi uma demanda do Ministério Público do Estado de Pernambuco e teve como objetivo apenas as demissões que ocorreram após as eleições municipais.

Trata-se de uma unidade de saúde pública

Foram identificadas as seguintes condições de funcionamento:

Foram demitidos: o médico e a enfermeira.

No dia da vistoria a unidade estava fechada, logo, as informações foram obtidas com os usuários da comunidade que frequentam o serviço.

Funciona até às 15h.

Faltam vários remédios.

Nunca teve dentista.

Portão que dá acesso ao quintal da unidade fica aberto o tempo todo

Os principais normativos de referência para este relatório são:

- Resolução CFM nº 1980, 13 de dezembro de 2011 que **fixa regras para cadastro, registro, responsabilidade técnica e cancelamento para as pessoas jurídicas**, revoga a resolução CFM nº 1971, publicada no D.O.U. de 11 de julho de 2011 e dá outras providências.
- Resolução CFM nº 1931/2009 – Aprova o novo Código de Ética Médica – (publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2009, Seção



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

- I, p. 90) – (retificação publicada no D.O.U de 13 de outubro de 2009, Seção I, p.173).
- O Art. 28 do Decreto nº 20931/32 preceitua que **qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente tem que funcionar com um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da medicina, como principal responsável pelos atos médicos realizados.**
 - Resolução CFM nº 2007/2013, de 8 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a **exigência de título de especialista para ocupar o cargo de diretor técnico, supervisor, coordenador, chefe ou responsável médico dos serviços assistenciais especializados.**
 - Portaria nº 648, de 28 de Março de 2006 – Aprova a política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa de Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS)

São Lourenço da Mata, 09 de dezembro de 2017

Polyanna Neves - Médica Fiscal